



LEI Nº 390/00
De 05 de dezembro de 2000

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 85.453,85 (OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).”

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do Município, nos termos do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 85.453,85 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), demonstrado pelas codificações local e as institucionais da funcional programática e pela categoria econômica que abaixo especificam-se:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
10603252.020000	Manut.Serv.de Limpeza Pública		
3.1.1.1.(49)	Pessoal Civil.....	R\$	13.000,00
3.1.1.3.(50)	Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00
10603272.022000	Manut.Serv.Iluminação Pública		
3.1.3.2.(59)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	5.000,00
10603282.023000	Manut.Serv.de Parques e Jardins		
3.1.1.1.(60)	Pessoal Civil.....	R\$	880,00
16885342.024000	Operação e Manut.Serv.Rodoviários		
3.1.1.1.(65)	Pessoal Civil.....	R\$	4.000,00
02.05.	SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15814832.026000	Oper.e Manut.Fundo Criança e Adolescente		



3.1.2.0.(83)	Material de Consumo.....	R\$	870,00
15814862.027000	Oper.Manut.Fundo Mun.Assist.Social		
3.1.1.1.(87)	Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00
02.06.	SECRET.EDUCAÇÃO CULT.E ESPORTES		
08421832.031000	Contribuição ao FUNDEF		
3.2.1.4.(100)	Contribuição a Fundos.....	R\$	25.000,00
08421882.038000	Manut.Ensino c/Rec.FUNDEF		
3.1.1.1.04.(106)	Pessoal Civil (FUNDEF 60%).....	R\$	22.000,00
3.1.1.1.05.(107)	Pessoal Civil (FUNDEF 40%).....	R\$	800,00
3.1.1.3.04.(108)	Obrigações Patronais (FUNDEF 60%).....	R\$	4.726,00
08424272.036000	Distribuição Merenda Escolar		
3.1.1.1.06.(113)	Pessoal Civil (Merenda Escola).....	R\$	1.137,85
3.1.1.3.06.(114)	Obrigações Patronais (Merenda Escolar)..	R\$	440,00
08442392.033000	Transporte de Alunos		
3.1.3.2.(120)	Outros Serviços e Encargos.....	<u>R\$</u>	<u>3.600,00</u>
TOTAL.....		R\$	85.453,85

Artigo 2º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, serão provenientes da anulação parcial e/ou total nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das dotações orçamentárias que abaixo especificamos:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01.	CÂMARA MUNICIPAL		
01010012.001000	Manut.Atividades Legislativas		
3.1.1.3.(2)	Obrigações Patronais.....	R\$	9.500,00
3.1.2.0.(3)	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.1.3.1.(4)	Remuneração Serv.Pessoais.....	R\$	1.000,00
4.1.2.0.(6)	Equip.e Material Permanente.....	R\$	5.500,00
01010232.003000	Divulgação das Atividades Legislativas		
3.1.3.2.(11)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.01.	GABINETE E ASSESSORIAS		
03070232.007000	Publicação dos Atos do Executivo		
3.1.3.2.(19)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	974,15
02.02.	SECRET.DE ADMINISTR. E FINANÇAS		
03070212.006000	Oper.Manut.Serv.de Secretaria		
3.1.1.3.(24)	Obrigações Patronais.....	R\$	3.300,00
3.1.3.1.(26)	Remuneração de Serv. Pessoais.....	R\$	534,49



3.1.3.2.(27)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
02.03.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
04140212.018000	Execução Conv.c/Secret.Agricultura	
3.1.1.3.(41)	Obrigações Patronais.....	R\$ 160,00
08462281.046060	Construção Ginásio de Esportes	
4.1.1.0(43)	Obras e Instalações.....	R\$ 315,17
10573161.057032	Conjuntos Habitacionais	
4.1.1.0.(44)	Obras e Instalações.....	R\$ 14.000,00
10603252.020000	Manut.Serv.Limpeza Pública	
3.1.3.2.(52)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 362,30
10603262.021000	Manut.Serv.Funerários	
3.1.1.1.(54)	Pessoal Civil.....	R\$ 426,56
3.1.3.2.(57)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 500,00
10603272.022000	Manut.Serv.Iluminação Pública	
3.1.2.0.(58)	Material de Consumo.....	R\$ 85,39
16885342.024000	Oper.Manut.Serv.Rodoviários	
3.1.3.2.(68)	Outros Serv.e Encargos.....	R\$ 1.000,00
02.04.	SECRETARIA DA SAÚDE	
13754281.075045	Reforma e Ampliação Posto de Saúde	
3.1.3.2.(133)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 39,64
13754281.075047	Equip.Médicos, Odontol.e Hospitalares	
4.1.2.0.(135)	Equip.Material Permanente.....	R\$ 12.560,00
13754282.013000	Programa Saúde da Família	
3.1.1.3.01.(70)	Obrigações Patronais (PSF).....	R\$ 800,00
13754282.025000	Oper.Manut.Fundo Mun.Saúde	
3.1.1.3.(75)	Obrigações Patronais.....	R\$ 8.800,00
02.05.	SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.027000	Oper.Manut.Fundo Mun.Assist.Social	
3.1.1.3.(88)	Obrigações Patronais.....	R\$ 850,00
3.1.3.2.(90)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
15814862.028000	Contrib.a Soc.Filantr.Nosso Lar-Assis	
3.2.3.1.(92)	Subvenções Sociais.....	R\$ 1.000,00
15814862.044000	Programa Família Complementando a Renda	
3.2.5.9.(93)	Outras Transferências a Pessoas.....	R\$ 3.337,00
02.06.	SECRET.EDUC.CULTURA E ESPORTES	
08421882.032000	Oper.Manut.Ensino Fundamental	
3.1.3.2.03.(104)	Outros Serviços e Encargos(MDE).....	R\$ 1.600,00
08421882.038000	Manut.Ensino c/Recursos FUNDEF	
3.1.2.0.04.(110)	Material de Consumo (FUNDEF).....	R\$ 141,15



08424272.036000	Distrib.Merenda Escolar		
3.1.2.0.05.(115)	Material de Consumo (Merenda Escolar)..	R\$	4.000,00
3.1.3.2.08.(140)	Outros Servs.e Encargos (Mer.Escolar)....	R\$	2.700,00
08432392.033000	Transporte de Alunos		
3.1.3.2.(118)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	787,33
08442352.034000	Concessão de Bolsa de Estudo		
3.1.3.2.(119)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	500,00
08462282.035000	Oper.e Manut.de Esportes		
3.1.3.1.01.(122)	Remuneração Servs.Pessoais (Esportes)...	R\$	192,00
3.1.3.2.05.(123)	Outros Servs.e Encargos (Esportes).....	R\$	600,00
08482472.037000	Oper.Manut.da Cultura		
3.1.1.3.07.(129)	Obrigações Patronais (Cultura).....	R\$	400,00
3.1.3.1.02.(131)	Remuneração Servs.Pessoais (Cultura)....	R\$	488,67
TOTAL.....		R\$	85.453,85

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de dezembro de 2000.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças